

(d) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular — n.º 13, do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A lista unitária de ordenação final homologada por despacho de 20/09/2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste organismo (www.ifdr.pt), bem assim como na sua sede sita na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, na Unidade de Apoio à Gestão Institucional, no 1.º andar.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3, do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

20 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, José Santos Soeiro.

203720121

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 14804/2010

Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 76.º, torna-se público que, por despacho de 16 de Agosto de 2010, determinei a reversão da parcela n.º 47,2 a favor de Juan Ferreira Catarino, sita na freguesia de Santa Clara, concelho de Coimbra, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3214 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob a descrição matricial n.º 00233/19860325, com a área de 256 m², necessária à construção do empreendimento «Ligação entre o IC2 e os acessos sul à ponte Europa», cuja declaração de utilidade pública foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005.

21 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.

203716867

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14805/2010

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com os artigos 73.º a 81.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o n.º 2 da Cláusula 6.º do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009 e o Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declaro a conclusão do período experimental com sucesso por ter obtido a avaliação 15,8 valores, da Licenciada Ana Paula Garcia de Sousa, com efeitos a 19 de Julho de 2010.

Lisboa, 16 de Setembro de 2010. — A Secretária-Geral, Isabel de Carvalho.

203716048

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 19058/2010

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Salvador Alves Pereira & Filhos, L.ª, com sede na Rua Soares Pereira, 46, concelho de Arcos de Valdevez, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Arcos de Valdevez (C.C.T.) e Vilarinho de Souto, ambos do concelho de Arcos de Valdevez e distrito de Viana do Castelo, passando por Paçô, Zona Industrial de Paço, Oliveira, Redondelo, Campos de Sá, Igreja de S. Jorge, Vilar e Gração.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da

data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

Porto, em 13-09-2010. — O Director Regional, Joaquim G. Coutinho.
303685422

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 19059/2010

O Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos dos artigos 59.º, 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, 1 Técnico Superior, para exercer as funções na área da defesa dos direitos dos passageiros de transporte aéreo na Direcção de Regulação Económica (Departamento de Preços e Defesa do Consumidor), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente anúncio, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo, Rua B — Aeroporto da Portela 4 — Edifício 4 — 1749 — 034 Lisboa, com a menção do vínculo e da carreira/categoria categoria que possui, o valor da remuneração que auferir com a indicação da posição remuneratória em que se encontra colocado, acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

20 de Setembro de 2010. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos.

203715538

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso n.º 19060/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos de 15 de Julho de 2010 se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 posto de trabalho, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

De acordo com o estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

1 (um) posto de trabalho — As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito do Departamento dos Recursos Humanos, que genericamente se traduzem no processamento de vencimentos e outros abonos; processamento das ajudas de custo e trabalho suplementar; apuramento e elaboração dos mapas de informação legal (Segurança Social, CGA, declarações de IRS, penhoras, pensão de alimentos), acompanhamento administrativo de processos relacionados com o recrutamento, selecção, acolhimento, mobilidade, antiguidade e cessação de funções, instrução de processos para efeitos de juntas médicas; organização e manutenção actualizada dos processos individuais do pessoal; tratamento do expediente relacionado com o movimento de pessoal, serviços sociais, ADSE, Segurança Social e CGA; assiduidade; elaboração de respostas e fornecimento de dados sobre os recursos humanos do IPTM; manutenção actualizada da informação para elaboração do Balanço Social.

2 — Local de trabalho — Instalações do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, em Lisboa.

3 — Legislação aplicável — Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28

de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — Requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Habilitações académicas exigidas: 12.º ano. Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional académico por formação ou experiência profissional.

5.3 — São condições preferenciais: conhecimento e experiência na execução das funções inerentes ao posto de trabalho para o qual é publicitado o presente Aviso, com especial incidência nas matérias relacionadas com pessoal e processamento de vencimentos e outros abonos, bem como demonstrar comprovada experiência na aplicação informática ePúblicaRH.

6 — Posicionamento remuneratório

De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, sendo colocado numa das posições remuneratórias da carreira respeitando o limite estipulado no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

7 — Prazo de validade

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contado da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

8 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não pode ser admitido candidato que, cumulativamente, se encontre integrado na carreira, seja titular da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupe posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — A formalização da candidatura

9.1 — É efectuada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no Serviço de Relações Públicas do IPTM, sito no Serviços Centrais do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, Alcântara Mar, 1399-005 Lisboa, e no site da internet www.iptm.pt.

9.2 — apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço dos Serviços Centrais do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, Alcântara Mar, 1399-005 Lisboa, até ao termo do prazo fixado.

9.3 Pode também ser entregue pessoalmente no Serviço de Relações Públicas, sito no piso 0 do mesmo endereço, entre as 09h00 e as 16h30.

10 — A utilização do formulário é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, apenas sendo considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados.

10.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Currículo Profissional detalhado e actualizado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, funções que exercem ou exerceram, cursos realizados, participação em seminários, conferências, palestras e em acções de formação.

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Fotocópia dos certificados de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho e referidos no Currículo;

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e conteúdo funcional.

11 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o previsível elevado número de candidaturas e a necessidade premente de repor a capacidade

de intervenção e de resposta do Departamento de Recursos Humanos no âmbito das atribuições que lhe são cometidas, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, eliminatórios “per si”, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo utilizado um único método de selecção obrigatório, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da supra referida Portaria, a saber:

a) Prova de Conhecimentos (PC) — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função prevista. Terá a forma de uma prova escrita, individual, com uma duração aproximada de uma hora.

Programa e Legislação necessária à sua realização:

Conhecimentos de informática — Processamento de texto e folha de cálculo;

Conhecimentos da aplicação informática ePúblicaRH; Constituição da República Portuguesa;

Lei Orgânica do IPTM, I. P. e respectivos Estatutos;

Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril;

Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril;

Estatuto de Pessoal da Administração dos Portos;

Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de Outubro;

Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro;

Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril;

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;

Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho;

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Código do Trabalho;

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;

Regime de Férias, Faltas e Licenças;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações;

Ajudas de Custo;

Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

Protecção Social dos trabalhadores que exercem funções públicas

Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro;

Lei n.º 10/2009, de 10 de Março;

Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril;

Declaração de Rectificação n.º 40/2009, de 5 de Junho;

Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril;

Regime de benefícios da ADSE;

Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro com as posteriores alterações;

Subsídio por morte e despesas de funeral;

Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro;

Estatuto de Aposentação;

Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro e posteriores alterações;

Protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção social;

Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto com posteriores alterações

Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações posteriores;

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12 — Métodos de selecção e critérios — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9.5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 — Local para aplicação dos métodos — Lisboa

14 — Os parâmetros e critérios a utilizar para cada método de selecção e a ser observados na classificação e graduação dos candidatos, são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC) — 70%

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — 30%

15 — A Classificação Final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% PC + 30\% EPS$$

16 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Dr. José Luis dos Santos — Director de serviços de Administração

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal — Dr. José Bernardo de Sobral Cid — Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
2.º Vogal — Dra. Ida Sofia Carreira Teixeira — Técnica Superior

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal — Maria Luís de Matos Silva Mendes — Assistente Técnica;
2.º Vogal — Olga Maria Lopes Reis — Assistente Técnica.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

18 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (www.ipm.pt), após aplicação dos métodos de selecção.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no site IPTM (www.ipm.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto.

Data: 20 de Setembro de 2010. — Nome: *Miguel Sequeira*; Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203716226

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

Aviso n.º 19061/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a lista unitária de ordenação final relativas ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Direito), aberto por Aviso n.º 9750/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 18 de Maio de 2010.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nome	Classificação final	Resultado
Maria Isabel Regalado Tavares	13,92	Aprovada.
Sónia Alexandra Pereira Rodrigues da Conceição.	12,26	Aprovada.

Candidatos excluídos

Nome	Motivo
Anabela Inês Nabais de Bastos	a)
Ana Filipa de Sá Oliveira Gala	b)
Ana Mafalda de Oliveira Gomes	b)
Andreia Sofia Silva Quelhas	a)
Ana Patrícia Lopes do Carmo Sampaio	a)
Catarina Sofia Ventura Parrado Batista Moniz	b)
Ilídio José Ribeiro dos Santos	c)
João Pedro Almada Veríssimo	c)
Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador	b)
Maria João Passão Bolas	d)

a) Por não possuir RJEP por tempo indeterminado (n.º 3 do Aviso de Abertura);

b) Por ter RJEP por tempo indeterminado previamente estabelecida na Administração Autárquica, não integrando, por isso o âmbito do recrutamento (artigo 22 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril);

c) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular (n.º 10.4 do Aviso de Abertura);

d) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por meu despacho de 8 de Setembro de 2010 devendo ser igualmente publicitada, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 de Setembro de 2010. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

203717636

Aviso n.º 19062/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência de procedimento concursal comum, por meu Despacho de 8 de Setembro de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no Mapa de Pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P., com efeitos a 15 de Setembro de 2010, ficando a trabalhadora posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23, da respectiva carreira.

8 de Setembro de 2010. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

203717725

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 14806/2010

Considerando que, foi fixado em 52 o número de vagas da 10.ª edição do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, a realizar em 2009-2010;

Considerando que a licenciada Maria de Lurdes Teixeira Gonçalves, admitida à frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, nos termos da lista aprovada pelo aviso n.º 14561/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto, concluiu o referido curso com aproveitamento, conforme aviso n.º 15617/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010;

Considerando o interesse manifestado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo na colocação da referida diplomada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e artigo 18.º da Portaria n.º 213/2009, de 24 de Fevereiro;

Maria de Lurdes Teixeira Gonçalves é colocada em exercício de funções em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da CCDRLVT, celebrando para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 1 de Agosto de 2010;

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 214.º do RCTFP, do n.º 6 do artigo 56.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo n.º 6 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, é remunerada pela 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela única estipulada no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

CCDRLVT, 1 de Setembro de 2010. — A Presidente, *Teresa Almeida*.

203718802

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 14807/2010

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, foi designada por despacho do Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, para exercício das funções de apoio ao Gabinete, na qualidade de secretária, a Assistente Técnica, Maria de Fátima Rodrigues Monteverde, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

DGOTDU, 20 de Setembro de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.

203717652

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14808/2010

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituída durante a minha ausência nos próximos dias 20 e 21 de Setembro pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, mestre Pedro Manuel Dias de Jesus Marques, em virtude de me encontrar em deslocação oficial a Oslo.

17 de Setembro de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

203714866